

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 177/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

1.1) **CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.431.312/0013-59, sediada na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, bairro Santa Mônica, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 008.744.696-00 e portador do RG M-920.800 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, por delegação de poderes, nos termos do Decreto Municipal nº 16.926/2017.

1.2) **CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, organização social civil de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ filial nº 61.699.567/0123-60, situada na Rua Guaicurus, nº 254, sala 02, Bairro Vasco Gifone, Uberlândia/MG e CNPJ matriz nº 61.699.567/0001-92, estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Napoleão de Barros nº 715, Bairro Vila Clementino, CEP 04.024.002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, médico, professor universitário, inscrito no CPF sob o nº 042.038.438-39 e portador do RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

1.3) **FUNDAMENTO** – O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Quinta do instrumento contratual vigente, oriundo da Chamada Pública nº 014/2020, homologada em 16/04/2021; na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 142 §1º, que trata da participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, disciplinada de forma específica, na Lei Municipal nº 7.579/2000, com as alterações que lhe deu a Lei Municipal nº 11.032/2011, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais do Município, e no Decreto Municipal nº 11.679/2009, no Decreto Municipal nº 12.561/2010, no Decreto Municipal nº 17.935/2019, nas dotações constantes na Lei Orçamentária Municipal – LOA 2022 nº 13.677 de 29 de dezembro de 2021, na Lei Federal nº 9.790/1999, na Constituição Federal e na Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar Federal nº 141/2011, ADI nº 1923 - STF e Acórdão do TCU nº 3239/2013 e demais legislações pertinentes, com fulcro no artigo art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e no art. 58, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Justificativa anexa, que faz parte integrante desta alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1) Constitui objeto do presente aditamento:

2.1.1. Acréscimo de valor no montante de:

- R\$ 60.121,31 (sessenta mil cento e vinte e um reais e trinta e um centavos), referente a expansão da área de pediatria no setor central-norte, para o período de outubro/2022;



- R\$ 125.792,28(cento e vinte e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), em razão de recomposição para substituição de profissionais aposentados PMU, acréscimo no período de outubro/2022 a março/2023;

- R\$ 6.810,00(seis mil oitocentos e dez reais) referente à substituição dos computadores/impressoras pertencentes ao laboratório, que foram incorporados à rotina das unidades e precisam ser devolvidos, no período de outubro/2022 a março de 2023;

-R\$ 532.467,48(quinientos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), referentes a implantação do almoxarifado central, para os meses de outubro/2022 a março/2023;

- R\$ 7.305.816,18 (sete milhões trezentos e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos) referente a recomposição de quadro de colaboradores para os meses de outubro/2022 a março/2023;

- R\$ 4.773.140,94 (quatro milhões setecentos e setenta e três mil, cento e quarenta reais e noventa e quatro centavos), referente ao reajuste salarial 2022 dos colaboradores da rede municipal de saúde, estabelecido em 10%, período de outubro/2022 a março/2023;

2.1.2. Alteração do Anexo V - Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar os acréscimos acima elencados.

2.1.3. Alteração da Cláusula primeira, item 1.3, referentes ao 1º e 2º Termos Aditivos do contrato em tela, para correção de cláusula mencionada como fundamento dos futuros aditivos, que passará a ter a seguinte redação:

“1.3) FUNDAMENTO – O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Quinta do instrumento contratual vigente, oriundo da Chamada Pública nº 777/2020, homologada em 25/06/2021; na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 142 §1º, que trata da participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, disciplinada de forma específica, na Lei Municipal nº 7.579/2000, com as alterações que lhe deu a Lei Municipal nº 11.032/2011, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais do Município, e no Decreto Municipal nº 11.679/2009, no Decreto Municipal nº 12.561/2010, no Decreto Municipal nº 17.935/2019, nas dotações constantes na Lei Orçamentária Municipal – LOA 2022 nº 13.677 de 29 de dezembro de 2021, na Lei Federal nº 9.790/1999, na Constituição Federal e na Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar Federal nº 141/2011, ADI nº 1923 - STF e Acórdão do TCU nº 3239/2013 e demais legislações pertinentes, com fulcro no artigo art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e no art. 58, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Justificativa anexa, que faz parte integrante desta alteração.”

2.1.4. Alteração da Cláusula Quinta, Item 5.2, do Contrato para Inclusão das dotações abaixo, em razão de recurso oriundo de crédito suplementar previsto no Decreto Municipal nº 19.927 de 13 de setembro 2022 e no decreto 20.000, de 19 de outubro de 2022, ambas para abertura de crédito suplementar, em razão de superávit financeiro apurado em 31/12/2021:



DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	DADOS BANCÁRIOS
09.10.301.1002.2858.3.3.50.85-09.02	15436	200	C/C 75-5, Ag. 3961 CEF
09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	15480	259	C/C 624.045-6, Ag. 3961 CEF

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO RECURSO

3.1) Fica acrescido ao valor global R\$ 12.804.148,19 (doze milhões oitocentos e quatro mil cento e quarenta e oito reais e dezenove centavos), oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	DADOS BANCÁRIOS	Total 2022	Acréscimo 20223° TA	Total 20223° TA	Total 2023 Atual	Acréscimo 2023	Total 2023 3° TA	Total Geral
09.10.302.1002.2858.3.3.50.85-09.02	37354	102	C/C 487-4, Ag. 3961 CEF	33.629.502,88	-	33.629.502,88	10.721.179,19	6.372.013,44	17.093.192,63	50.722.695,51
09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	37348	102	C/C 487-4, Ag. 3961 CEF	31.881.741,71	-	31.881.741,71	10.874.461,24	-	10.874.461,24	42.756.202,95
09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	37350	159	C/C 624.045-6, Ag. 3961 CEF	8.032.661,76	-	8.032.661,76	3.456.958,61	-	3.456.958,61	11.489.620,37
09.10.302.1002.2858.3.3.50.85-09.02	37358	159	C/C 624.045-6, Ag. 3961 CEF	2.677.553,92	-	2.677.553,92	1.152.319,54	-	1.152.319,54	3.829.873,46
09.10.302.1002.2858.4.4.50.42-09.02	14868	159	C/C 624.045-6, Ag. 3961 CEF	144.000,00	-	144.000,00	48.000,00	-	48.000,00	192.000,00
09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	15444	200	C/C 75-5 Ag. 3961 CEF	-	806.032,02	806.032,02	-	-	-	806.032,02
09.10.302.1002.2858.3.3.50.85-09.02	15436	200	C/C 75-5 Ag. 3961 CEF	-	902.065,55	902.065,55	-	-	-	902.065,55
09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	15480	259	C/C 624.045-6 Ag. 3961 CEF	-	4.917.332,30	4.917.332,30	-	-	-	4.917.332,30
09.10.301.1001.2913.3.3.50.85-09.02	15391	155	C/C 145.419-6 Ag. 2918-1 BB	260.762,28	612.736,90	873.499,18	-	-	-	873.499,18
09.10.302.1002.2858.3.3.50.85-09.02	37356	155	C/C 92.788-0 Ag. 2918-1 BB	1.643.695,20	-	1.643.695,20	-	-	-	1.643.695,20
TOTAL				79.075.949,77	6.432.134,75	85.508.084,52	26.252.918,58	6.372.013,44	32.624.932,02	118.133.016,54




3.2) Os repasses do valor referido serão efetuados nos termos do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar o acréscimo nas parcelas fixas do setor Central-Norte, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Desembolso						
Setor Central-Norte						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
Abr/22	795.063,76	-	-	-	16.000,00	811.063,76
Mai/22	6.799.722,34	-	1.207.702,18	240.195,26	129.182,00	8.376.801,78
Jun/22	9.268.531,45	-	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.732.428,89
Jul/22	9.268.531,45	-	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.732.428,89
Ago/22	9.303.741,55	489.670,62	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	11.257.309,61
Set/22	8.976.645,77	472.455,05	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.912.998,26
Out/22	8.997.641,15	473.560,06	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.935.098,65
Nov/22	8.940.525,90	470.554,00	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.874.977,34
Dez/22	8.940.525,90	470.554,00	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.874.977,34
Jan/23	8.940.525,90	470.554,00	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.874.977,34
Fev/23	8.940.525,90	470.554,00	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.874.977,34
Mar/23	8.940.525,90	470.554,00	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.874.977,34
	98.112.506,97	3.788.455,73	13.284.723,98	2.642.147,86	305.182,00	118.133.016,54
Setor Central-Norte - UAIs						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
Abr/22	540.178,46	-	-	-	10.000,00	550.178,46
Mai/22	3.197.428,42	-	569.396,81	113.280,64	123.182,00	4.003.287,87
Jun/22	4.584.125,15	-	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.276.802,60
Jul/22	4.584.125,15	-	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.276.802,60
Ago/22	4.441.696,64	233.773,51	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.368.147,60
Set/22	4.391.347,21	231.123,54	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.315.148,20
Out/22	4.391.347,21	231.123,54	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.315.148,20
Nov/22	4.356.660,80	229.297,94	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.278.636,19
Dez/22	4.356.660,80	229.297,94	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.278.636,19
Jan/23	4.356.660,80	229.297,94	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.278.636,19
Fev/23	4.356.660,80	229.297,94	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.278.636,19
Mar/23	4.356.660,80	229.297,94	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.278.636,19
	47.913.552,24	1.842.510,29	6.263.364,91	1.246.087,04	233.182,00	57.498.696,48




Setor Central-Norte – UBS/UBSF

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
Abr/22	137.838,80	-	-	-	3.600,00	141.438,80
Mai/22	2.431.215,10	-	397.480,86	79.043,69	3.600,00	2.911.339,65
Jun/22	2.901.178,16	-	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.381.302,71
Jul/22	2.901.178,16	-	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.381.302,71
Ago/22	3.162.783,48	166.462,29	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.809.370,32
Set/22	2.886.037,13	151.896,69	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.518.058,37
Out/22	2.902.249,87	152.749,99	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.535.124,41
Nov/22	2.879.821,03	151.569,53	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.511.515,11
Dez/22	2.879.821,03	151.569,53	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.511.515,11
Jan/23	2.879.821,03	151.569,53	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.511.515,11
Fev/23	2.879.821,03	151.569,53	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.511.515,11
Mar/23	2.879.821,03	151.569,53	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.511.515,11
	31.721.585,85	1.228.956,62	4.372.289,46	869.480,59	43.200,00	38.235.512,52

Setor Central-Norte – CAPS

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
Abr/22	80.876,28	-	-	-	1.500,00	82.376,28
Mai/22	575.104,08	-	110.594,45	21.991,04	1.500,00	709.189,57
Jun/22	844.317,94	-	110.594,45	21.991,04	1.500,00	978.403,43
Jul/22	844.317,94	-	110.594,45	21.991,04	1.500,00	978.403,43
Ago/22	803.014,02	42.263,90	110.594,45	21.991,04	1.500,00	979.363,41
Set/22	803.014,02	42.263,90	110.594,45	21.991,04	1.500,00	979.363,41
Out/22	807.796,66	42.515,61	110.594,45	21.991,04	1.500,00	984.397,76
Nov/22	807.796,66	42.515,61	110.594,45	21.991,04	1.500,00	984.397,76
Dez/22	807.796,66	42.515,61	110.594,45	21.991,04	1.500,00	984.397,76
Jan/23	807.796,66	42.515,61	110.594,45	21.991,04	1.500,00	984.397,76
Fev/23	807.796,66	42.515,61	110.594,45	21.991,04	1.500,00	984.397,76
Mar/23	807.796,66	42.515,61	110.594,45	21.991,04	1.500,00	984.397,76
	8.797.424,24	339.621,46	1.216.538,95	241.901,44	18.000,00	10.613.486,09

Setor Central-Norte – DEMAIS UNIDADES

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
Abr/22	36.170,22	-	-	-	900,00	37.070,22
Mai/22	595.974,74	-	130.230,06	25.879,89	900,00	752.984,69
Jun/22	938.910,20	-	130.230,06	25.879,89	900,00	1.095.920,15
Jul/22	938.910,20	-	130.230,06	25.879,89	900,00	1.095.920,15
Ago/22	896.247,41	47.170,92	130.230,06	25.879,89	900,00	1.100.428,28
Set/22	896.247,41	47.170,92	130.230,06	25.879,89	900,00	1.100.428,28
Out/22	896.247,41	47.170,92	130.230,06	25.879,89	900,00	1.100.428,28
Nov/22	896.247,41	47.170,92	130.230,06	25.879,89	900,00	1.100.428,28
Dez/22	896.247,41	47.170,92	130.230,06	25.879,89	900,00	1.100.428,28
Jan/23	896.247,41	47.170,92	130.230,06	25.879,89	900,00	1.100.428,28
Fev/23	896.247,41	47.170,92	130.230,06	25.879,89	900,00	1.100.428,28
Mar/23	896.247,41	47.170,92	130.230,06	25.879,89	900,00	1.100.428,28
	9.679.944,64	377.367,36	1.432.530,66	284.678,79	10.800,00	11.785.321,45



Handwritten signature



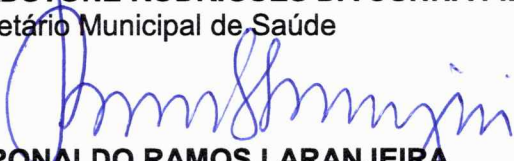
CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas do Contrato de Gestão de origem e posteriores Aditivos, naquilo que não conflitarem com este termo, ora a constituir parte integrante e complementar daqueles.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uberlândia, 31 de Outubro de 2022


GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM



JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no exercício de suas atribuições, visando ao interesse público, justifica acréscimo de valor ao Contrato de Gestão nº 177/2022, firmado entre o Município de Uberlândia e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, cujo objeto é o gerenciamento operacional de todas as ações de assistência à saúde das **Unidades de Saúde do Setor Central Norte**.

O referido contrato foi celebrado em 31 de março de 2022, com prazo de vigência iniciando em 01/04/2022 até 31 de março de 2023, sendo este oriundo da Chamada Pública nº 014/2020.

Em 30 de maio do corrente ano foi necessário a realização do primeiro aditivo de acréscimo de valor no importe de R\$ 8.153.893,39 (oito milhões cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), em razão da recomposição de pessoal, abertura de novas unidades e serviços, reajuste salarial/2022 e sub rogação de colaboradores.

E em 30 de agosto de 2022, foi assinado o segundo termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 1.428.138,51 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), para continuidade da prestação de serviços.

Considerando a continuidade da expansão dos serviços de pediatria, para o mês de outubro/2022, faz-se necessário acréscimo no valor de R\$ 60.121,31 (sessenta mil cento e vinte e um reais e trinta e um centavos).

Acréscimo de valor de outubro/2022 a março/2023 no montante de R\$ 125.792,28 (cento e vinte e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) para continuidade nas devidas substituições dos servidores efetivos aposentados.

Considerando a substituição dos computadores/impressoras pertencentes a prestador de serviços laboratoriais na rede, que foram incorporados à rotina das unidades e precisam ser devolvidos ao prestador, será feito aporte de recursos nas parcelas de outubro a dezembro/2022 no valor de R\$ 6.810,00 (seis mil oitocentos e dez reais).

Considerando a implantação de almoxarifado central, no setor central-norte, será acrescido para os meses de outubro/2022 a março/2023 o valor de R\$ 532.467,48 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Considerando a recomposição do quadro de pessoal, no período de outubro/2022 a março/2023, em virtude do lapso temporal entre a elaboração do Chamamento Público nº 14/2020 e o início de vigência do contrato, faz-se necessário acréscimo de valor de R\$ 7.305.816,18 (sete milhões trezentos e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos).



Considerando o reajuste salarial 2022 dos colaboradores da rede municipal de saúde, estabelecido em 10%, será acrescido o valor de R\$ 4.773.140,94 (quatro milhões setecentos e setenta e três mil, cento e quarenta reais e noventa e quatro centavos), referente ao período de outubro/2022 a março/2023.

Considerando o disposto acima e seus reflexos para 2023, o valor total a ser acrescido é R\$ 12.804.148,19 (doze milhões oitocentos e quatro mil cento e quarenta e oito reais e dezenove centavos).

Considerando erro material apresentando no 1º e 2º Termos Aditivos, do contrato em tela, faz-se necessário a seguinte alteração, nos referidos aditivos:

- Alteração da Cláusula primeira, item 1.3, referente ao 1º e 2º Termos Aditivos, para correção de cláusula mencionada como fundamento dos futuros aditivos, que passará a ter a seguinte redação:

“1.3) FUNDAMENTO – O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Quinta do instrumento contratual vigente, oriundo da Chamada Pública nº 777/2020, homologada em 25/06/2021; na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 142 §1º, que trata da participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, disciplinada de forma específica, na Lei Municipal nº 7.579/2000, com as alterações que lhe deu a Lei Municipal nº 11.032/2011, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais do Município, e no Decreto Municipal nº 11.679/2009, no Decreto Municipal nº 12.561/2010, no Decreto Municipal nº 17.935/2019, nas dotações constantes na Lei Orçamentária Municipal – LOA 2022 nº 13.677 de 29 de dezembro de 2021, na Lei Federal nº 9.790/1999, na Constituição Federal e na Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar Federal nº 141/2011, ADI nº 1923 - STF e Acórdão do TCU nº 3239/2013 e demais legislações pertinentes, com fulcro no artigo art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e no art. 58, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Justificativa anexa, que faz parte integrante desta alteração.”

Para adequar-se aos valores acrescidos, altera-se o Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas.

O art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993, permite alteração nos contratos, nos seguintes casos:

“Art 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”



Em comentário ao aludido comando legal, a doutrina administrativa especializada assim se manifesta:

“A modificação quantitativa do valor contratado (acréscimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta na proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação”. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 884).

A forma de cálculo acima estabelecida, verifica-se que o presente aditivo não ultrapassa o limite estabelecido no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Considerando a publicação dos Decretos Municipais nº 19.927 de 13 de setembro 2022 e Decreto nº 20.000, de 19 de outubro de 2022, ambos para abertura de crédito suplementar, em razão de superávit financeiro apurado em 31/12/2021.

Faz-se necessária a alteração da Cláusula Quinta, Item 5.2, do Contrato para inclusão das seguintes dotações e fichas: 09.10.302.1002.2858.3.3.50.85-09.02; 15436 e 09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02;15480.

Considerando ainda, que há previsão na Lei Orçamentária Anual nº 13.677/2021- LOA/2022.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento contratual, que encontra amparo legal na cláusula décima quinta do instrumento original em vigor, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e art. 58, inciso I ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Uberlândia-MG, 27 de outubro de 2022.

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

acnc



Cronograma de Desembolso

Setor Central-Norte						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/22	795.063,76	-	-	-	16.000,00	811.063,76
mai/22	6.799.722,34	-	1.207.702,18	240.195,26	129.182,00	8.376.801,78
jun/22	9.268.531,45	-	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.732.428,89
jul/22	9.268.531,45	-	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.732.428,89
ago/22	9.303.741,55	489.670,62	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	11.257.309,61
set/22	8.976.645,77	472.455,05	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.912.998,26
out/22	8.997.641,15	473.560,06	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.935.098,65
nov/22	8.940.525,90	470.554,00	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.874.977,34
dez/22	8.940.525,90	470.554,00	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.874.977,34
jan/23	8.940.525,90	470.554,00	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.874.977,34
fev/23	8.940.525,90	470.554,00	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.874.977,34
mar/23	8.940.525,90	470.554,00	1.207.702,18	240.195,26	16.000,00	10.874.977,34
	98.112.506,97	3.788.455,73	13.284.723,98	2.642.147,86	305.182,00	118.133.016,54

Notas Explicativas:

- Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 1 a 3, 5 a 7, 11 a 12, 14 a 25, 27 a 28, 30, 32, 35 a 56 e 58 do Anexo VI, exceto nos primeiros 04 meses cujo percentual é 100% dos itens citados.
- Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 1 a 3, 5 a 7, 11 a 12, 14 a 25, 27 a 28, 30, 32, 35 a 56, 58 do Anexo VI, a partir do 5º mês.
- Parcela Pós-Fixada corresponde ao valor atribuído ao item 9, 13, 31 e 34 do Anexo VI.
- Passivo(conta especial) corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 10 e 29 do Anexo VI.
- Investimento corresponde ao valor atribuído ao item 57 do Anexo VI.

Setor Central-Norte - UAI's						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/22	540.178,46	-	-	-	10.000,00	550.178,46
mai/22	3.197.428,42	-	569.396,81	113.280,64	123.182,00	4.003.287,87
jun/22	4.584.125,15	-	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.276.802,60
jul/22	4.584.125,15	-	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.276.802,60
ago/22	4.441.696,64	233.773,51	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.368.147,60
set/22	4.391.347,21	231.123,54	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.315.148,20
out/22	4.391.347,21	231.123,54	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.315.148,20
nov/22	4.356.660,80	229.297,94	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.278.636,19
dez/22	4.356.660,80	229.297,94	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.278.636,19
jan/23	4.356.660,80	229.297,94	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.278.636,19
fev/23	4.356.660,80	229.297,94	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.278.636,19
mar/23	4.356.660,80	229.297,94	569.396,81	113.280,64	10.000,00	5.278.636,19
	47.913.552,24	1.842.510,29	6.263.364,91	1.246.087,04	233.182,00	57.498.696,48



Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/22	137.838,80	-	-	-	3.600,00	141.438,80
mai/22	2.431.215,10	-	397.480,86	79.043,69	3.600,00	2.911.339,65
jun/22	2.901.178,16	-	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.381.302,71
jul/22	2.901.178,16	-	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.381.302,71
ago/22	3.162.783,48	166.462,29	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.809.370,32
set/22	2.886.037,13	151.896,69	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.518.058,37
out/22	2.902.249,87	152.749,99	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.535.124,41
nov/22	2.879.821,03	151.569,53	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.511.515,11
dez/22	2.879.821,03	151.569,53	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.511.515,11
jan/23	2.879.821,03	151.569,53	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.511.515,11
fev/23	2.879.821,03	151.569,53	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.511.515,11
mar/23	2.879.821,03	151.569,53	397.480,86	79.043,69	3.600,00	3.511.515,11
	31.721.585,85	1.228.956,62	4.372.289,46	869.480,59	43.200,00	38.235.512,52

Setor Central-Norte - CAPS						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/22	80.876,28	-	-	-	1.500,00	82.376,28
mai/22	575.104,08	-	110.594,45	21.991,04	1.500,00	709.189,57
jun/22	844.317,94	-	110.594,45	21.991,04	1.500,00	978.403,43
jul/22	844.317,94	-	110.594,45	21.991,04	1.500,00	978.403,43
ago/22	803.014,02	42.263,90	110.594,45	21.991,04	1.500,00	979.363,41
set/22	803.014,02	42.263,90	110.594,45	21.991,04	1.500,00	979.363,41
out/22	807.796,66	42.515,61	110.594,45	21.991,04	1.500,00	984.397,76
nov/22	807.796,66	42.515,61	110.594,45	21.991,04	1.500,00	984.397,76
dez/22	807.796,66	42.515,61	110.594,45	21.991,04	1.500,00	984.397,76
jan/23	807.796,66	42.515,61	110.594,45	21.991,04	1.500,00	984.397,76
fev/23	807.796,66	42.515,61	110.594,45	21.991,04	1.500,00	984.397,76
mar/23	807.796,66	42.515,61	110.594,45	21.991,04	1.500,00	984.397,76
	8.797.424,24	339.621,46	1.216.538,95	241.901,44	18.000,00	10.613.486,09

Setor Central-Norte - Demais Unidades						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/22	36.170,22	-	-	-	900,00	37.070,22
mai/22	595.974,74	-	130.230,06	25.879,89	900,00	752.984,69
jun/22	938.910,20	-	130.230,06	25.879,89	900,00	1.095.920,15
jul/22	938.910,20	-	130.230,06	25.879,89	900,00	1.095.920,15
ago/22	896.247,41	47.170,92	130.230,06	25.879,89	900,00	1.100.428,28
set/22	896.247,41	47.170,92	130.230,06	25.879,89	900,00	1.100.428,28
out/22	896.247,41	47.170,92	130.230,06	25.879,89	900,00	1.100.428,28
nov/22	896.247,41	47.170,92	130.230,06	25.879,89	900,00	1.100.428,28
dez/22	896.247,41	47.170,92	130.230,06	25.879,89	900,00	1.100.428,28
jan/23	896.247,41	47.170,92	130.230,06	25.879,89	900,00	1.100.428,28
fev/23	896.247,41	47.170,92	130.230,06	25.879,89	900,00	1.100.428,28
mar/23	896.247,41	47.170,92	130.230,06	25.879,89	900,00	1.100.428,28
	9.679.944,64	377.367,36	1.432.530,66	284.678,79	10.800,00	11.785.321,45



[Handwritten signature]

SPDM - SETOR CENTRAL - NORTE - Contrato nº 177/2022

Fonte	Ficha	Dotação	Dados Bancários	Total 2022 Atual	Acréscimo 2022 3º TA	Total 2022 3º TA	Total 2023 Atual	Acréscimo 2023 3º TA	Total 2023 3º TA	Total Geral
102	37354	09.10.302.1002.2858.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 487-4 - CEF	33.629.502,88	-	33.629.502,88	10.721.179,19	6.372.013,44	17.093.192,63	50.722.695,51
102	37348	09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 487-4 - CEF	31.881.741,71	-	31.881.741,71	10.874.461,24	-	10.874.461,24	42.756.202,95
159	37350	09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	8.032.661,76	-	8.032.661,76	3.456.958,61	-	3.456.958,61	11.489.620,37
159	37358	09.10.302.1002.2858.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	2.677.553,92	-	2.677.553,92	1.152.319,54	-	1.152.319,54	3.829.873,46
159	14868	09.10.302.1002.2858.4.4.50.42-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	144.000,00	-	144.000,00	48.000,00	-	48.000,00	192.000,00
200	15444	09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 75 5 - CEF	806.032,02	-	806.032,02	-	-	-	806.032,02
200	15436	09.10.302.1002.2858.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 75 5 - CEF	-	902.065,55	902.065,55	-	-	-	902.065,55
259	15480	09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	-	4.917.332,30	4.917.332,30	-	-	-	4.917.332,30
155	15391	09.10.301.1001.2913.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 - C/C 145.419-6 - BB	260.762,28	612.736,90	873.499,18	-	-	-	873.499,18
155	37356	09.10.302.1002.2858.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 - C/C 92.788-0 - BB	1.643.695,20	-	1.643.695,20	-	-	-	1.643.695,20
Total				79.075.949,77	6.432.134,75	85.508.084,52	26.252.918,58	6.372.013,44	32.624.932,02	118.133.016,54

Requisição para Aditar- Estimativa

PERÍODO: AGOSTO A DEZEMBRO/2022

BCO/SEQUÊNCIA: 104 - Ag. 3337 - C/C 1642-5(1)

CP 71913277

*marcar 2º ADITIVO



[Handwritten signature]

DESCRIÇÃO	CAPS NORTE	ACRÉSCIMO 3º TA	CAPS LESTE	ACRÉSCIMO 3º TA	CAPS INFANTIL	ACRÉSCIMO 3º TA	CAPS OESTE	ACRÉSCIMO 3º TA
JUSTOS TOTAIS	123.675,43	54.334,82	144.367,18	24.671,53	171.418,82	81.832,35	286.782,33	31.841,9
CLUSÃO DO INSS PATRONAL (27,8%) E COFINS	-29.026,66	-6.590,67	-34.469,60	1.467,95	-41.598,09	-10.697,32	-66.544,67	6.561,1
JUSTOS E DESPESAS	152.702,10	60.925,50	178.836,78	23.203,59	213.016,91	92.529,66	353.327,00	25.280,8
JUSTOS OPERACIONAIS	136.061,43	60.925,50	162.246,23	23.203,59	196.350,09	92.529,66	316.882,32	25.280,8
SERVICIOS	135.604,91	60.925,50	161.789,70	23.203,59	195.893,57	92.529,66	316.425,79	25.280,8
PESSOAL SERVICOS PRÓPRIOS	133.639,91	60.925,50	159.884,71	23.203,59	193.988,57	92.529,66	314.520,79	25.280,8
SALARIOS E ORDENADOS	71.273,20	39.631,15	85.271,00	20.161,37	103.603,60	60.840,88	167.759,60	28.959,4
CONTRIB FGTS NORMAIS	7.359,96	2.511,91	8.805,42	313,72	10.698,52	3.972,78	17.323,53	-439,8
CONTRIB AO PIS	712,73	-712,73	852,71	-852,71	1.036,04	-1.036,04	1.677,60	-1.677,60
CONTIBUIÇÃO AO COFINS	2.138,20	-2.138,20	2.558,13	-2.558,13	3.108,11	-3.108,11	5.032,79	-5.032,79
PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	1.974,27	794,57	2.362,01	195,71	2.869,82	1.245,16	4.646,94	88,5
PROVISÃO 13ª	5.937,06	2.389,45	7.103,07	588,55	8.630,18	3.744,46	13.974,37	266,3
AFASTAMENTO MATERNIDADE/PATERNIDADE	28,51	11,47	34,11	2,83	41,44	17,98	67,10	1,2
INSS PATRONAL (27,8%)	25.575,85	8.728,87	30.598,85	1.090,18	37.177,36	13.805,43	60.199,26	-1.528,3
REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE	8.773,73	3.531,11	10.496,86	869,76	12.753,60	5.533,54	20.651,21	393,6
PROVISÃO MULTA FGTS (40%)	2.943,98	1.004,76	3.522,17	125,49	4.279,41	1.589,11	6.929,41	-175,9
VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	2.500,00	875,00	2.875,00	500,00	3.625,00	0,00	5.875,00	-500,00
VALE TRANSPORTE	409,75	668,48	604,61	507,96	332,60	399,51	939,12	1.300,3
PROVISÃO PARA RESCISÃO	4.012,68	3.629,65	4.800,76	2.258,86	5.832,88	5.524,96	9.444,87	3.625,7
SERVICIOS DE TERCEIROS	1.965,00	0,00	1.905,00	0,00	1.905,00	0,00	1.905,00	0,00
ASSESSORIA TECNICA	37,26		37,26		37,26		37,26	
MANUT E CONS DE BENS IMOVEIS	679,00		679,00		679,00		679,00	
MANUT E CONS DE MAQ E EQUIP	279,01		279,01		279,01		279,01	
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIP	966,06		906,06		906,06		906,06	
COLETA DE LIXO E RESÍDUOS	3,67		3,67		3,67		3,67	
CONTROLE DE DOSIMETRIA	0,00		0,00		0,00		0,00	
CUSTOS COM MERCADORIAS	456,53	0,00	456,53	0,00	456,53	0,00	456,53	0,00
MATERIAIS	456,53	0,00	456,53	0,00	456,53	0,00	456,53	0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	33,31		33,31		33,31		33,31	
MATERIAL DE LIMPEZA	269,42		269,42		269,42		269,42	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	153,79		153,79		153,79		153,79	
DESPESAS OPERACIONAIS	16.640,66	0,00	16.590,55	0,00	16.666,82	0,00	36.444,68	0,00
SERVICIOS	8.515,52	0,00	8.465,41	0,00	8.541,67	0,00	28.319,53	0,00
PESSOAL SERVICOS PROPRIOS	6.328,56	0,00	6.325,46	0,00	6.354,71	0,00	6.377,42	0,00
SALARIOS E ORDENADOS	3.437,48		3.434,38		3.463,63		3.486,34	
CONTRIB FGTS NORMAIS	348,59		348,59		348,59		348,59	
CONTRIB AO PIS	33,76		33,76		33,76		33,76	
CONTIBUIÇÃO AO COFINS	101,27		101,27		101,27		101,27	
PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	93,51		93,51		93,51		93,51	
PROVISÃO DE 13ª	281,20		281,20		281,20		281,20	
PROVISÃO DE MULTA FGTS (40%)	139,44		139,44		139,44		139,44	
AFASTAMENTO MATERNIDADE/PATERNIDADE	1,35		1,35		1,35		1,35	
REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE	415,55		415,55		415,55		415,55	
INSS PATRONAL (27,8%)	1.211,35		1.211,35		1.211,35		1.211,35	
PROVISÃO PARA RESCISÃO	190,05		190,05		190,05		190,05	
VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	75,02		75,02		75,02		75,02	
SERVICIOS DE TERCEIROS	2.186,96	0,00	2.139,94	0,00	2.186,96	0,00	21.942,11	0,00
ASSES TECN JURIDICA/CONTÁBIL	42,10		42,10		42,10		42,10	
ENERGIA ELETRICA	6,02		6,02		6,02		6,02	
TELECOMUNICACOES/TI	143,65		143,65		143,65		143,65	
CÓPIAS E IMPRESSÕES	440,42		440,42		440,42		440,42	
PASSAGENS E CUSTOS C/TRANSPORTES	190,00		190,00		190,00		190,00	
HOSPEDAGENS	18,50		18,50		18,50		18,50	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/SERVIÇO DE MOTOBOY	365,81		365,81		365,81		365,81	
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	304,99		304,99		304,99		304,99	
SERVICIOS VIGILANCIA/SEGURANCA	0,00		0,00		0,00		0,00	
GUARDA E GERENCIAMENTO DE ARQUIVO	0,00		0,00		0,00		0,00	
MONITORAMENTO DE ALARMES	47,02		0,00		47,02		0,00	
LAVANDERIA	154,75		154,75		154,75		154,75	
LIMPEZA E CONSERVACAO	63,07		63,07		63,07		63,07	
SOFTWARES	32,06		32,06		32,06		32,06	
GÁS DE COZINHA	19,36		19,36		19,36		19,36	
SERVIÇOS DE PORTARIA	359,21		359,21		359,21		20.161,38	
DESPESAS COM MERCADORIAS	7.268,82	0,00	7.268,82	0,00	7.268,82	0,00	7.268,82	0,00
MATERIAIS	7.268,82	0,00	7.268,82	0,00	7.268,82	0,00	7.268,82	0,00
REFEIÇÕES	6.159,10		6.159,10		6.159,10		6.159,10	
LANCHES	1.109,72		1.109,72		1.109,72		1.109,72	
EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	0,00		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	856,33	0,00	856,33	0,00	856,33	0,00	856,33	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	527,70	0,00	527,70	0,00	527,70	0,00	527,70	0,00
FUNDO FIXO	500,00		500,00		500,00		500,00	
DESPESAS BANCARIAS	27,70		27,70		27,70		27,70	
DESPESAS BENS PERMANENTES DE TERCEIROS	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
OUTROS BENS PERMANENTES	300,00		300,00		300,00		300,00	
ESTRUTURA DE CONSUMO	28,63	0,00	28,63	0,00	28,63	0,00	28,63	0,00
CORREIOS	28,63		28,63		28,63		28,63	



CASA ONVIVÊNCIA E CULTURA	ACRÉSCIMO 3º TA	PRÁTICAS INTEGRATIVAS	ACRÉSCIMO 3º TA	CENTRO OFTALMOLÓGICO	ACRÉSCIMO 3º TA	CENTRO RADIOLOGICO	ACRÉSCIMO 3º TA	AMBULATÓRIO IST/AIDS	ACRÉSCIMO 3º TA
38.533,57	26.939,80	81.495,88	-1.113,40	213.805,15	-8.924,76	227.967,15	67.945,75	208.756,17	123.608,69
-6.767,07	-3.888,48	-19.786,01	4.162,90	-50.851,76	12.643,99	-59.298,28	-3.506,86	-53.208,37	-17.938,92
45.300,64	30.828,28	101.281,89	-5.276,30	264.656,90	-21.568,75	287.265,42	71.452,61	261.964,55	141.547,62
28.700,75	30.828,28	89.810,70	-5.276,30	238.105,62	-21.568,75	276.929,81	71.452,61	250.395,53	141.547,62
28.244,22	30.828,28	89.492,60	-5.276,30	237.787,51	-21.568,75	276.929,81	71.452,61	250.077,42	141.547,62
26.479,23	30.828,28	86.576,35	-5.276,30	235.431,27	-21.568,75	275.585,02	71.452,61	247.721,17	141.547,62
14.027,40	20.399,55	46.587,50	1.158,46	126.480,40	-734,12	148.202,62	52.505,15	132.541,00	90.192,11
1.448,53	1.240,09	4.810,81	-795,76	13.060,87	-2.546,64	15.304,00	2.288,62	13.686,71	6.306,52
140,27	-140,27	465,88	-465,88	1.264,80	-1.264,80	1.482,03	-1.482,03	1.325,41	-1.325,41
420,82	-420,82	1.397,63	-1.397,63	3.794,41	-3.794,41	4.446,08	-4.446,08	3.976,23	-3.976,23
388,56	365,54	1.290,47	-164,34	3.503,51	-554,50	4.105,21	829,13	3.671,39	1.936,27
1.168,48	1.099,25	3.880,74	-494,21	10.535,82	-1.667,50	12.345,28	2.493,37	11.040,67	5.822,80
5,61	5,28	18,64	-2,37	50,59	-8,01	59,28	11,97	53,02	27,96
5.033,63	4.309,30	16.717,57	-2.765,27	45.386,53	-8.849,58	53.181,38	7.952,94	47.561,33	21.915,15
1.726,77	1.624,46	5.734,92	-730,34	15.569,74	-2.464,21	18.243,74	3.684,67	16.315,80	8.604,89
579,41	496,03	1.924,32	-318,30	5.224,35	-1.018,66	6.121,60	915,45	5.474,69	2.522,61
750,00	250,00	1.125,00	-125,00	3.125,00	0,00	3.750,00	-375,00	4.250,00	250,00
0,00	308,22	0,00	338,96	314,40	314,89	0,00	1.798,85	362,88	1.255,16
789,74	1.291,66	2.622,88	485,39	7.120,85	1.018,78	8.343,81	5.275,57	7.462,06	8.015,77
1.765,00	0,00	2.916,25	0,00	2.356,25	0,00	1.344,78	0,00	2.356,25	0,00
37,26		47,42		47,42		47,42		47,42	
679,00		643,13		643,13		0,00		643,13	
279,01		279,01		279,01		0,00		279,01	
766,06		1.857,36		1.297,36		1.297,36		1.297,36	
3,67		89,32		89,32		0,00		89,32	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
456,53	0,00	318,11	0,00	318,11	0,00	0,00	0,00	318,11	0,00
456,53	0,00	318,11	0,00	318,11	0,00	0,00	0,00	318,11	0,00
33,31		25,73		25,73		0,00		25,73	
269,42		180,34		180,34		0,00		180,34	
153,79		112,04		112,04		0,00		112,04	
16.599,89	0,00	11.471,19	0,00	26.551,28	0,00	10.335,61	0,00	11.569,02	0,00
8.474,75	0,00	10.201,53	0,00	25.281,63	0,00	10.263,91	0,00	10.299,37	0,00
6.287,79	0,00	8.004,62	0,00	8.048,06	0,00	8.079,68	0,00	8.092,35	0,00
3.396,71		4.324,62		4.368,06		4.399,68		4.412,34	
348,59		443,71		443,71		443,71		443,71	
33,76		42,97		42,97		42,97		42,97	
101,27		128,91		128,91		128,91		128,91	
93,51		119,02		119,02		119,02		119,02	
281,20		357,93		357,93		357,93		357,93	
139,44		177,49		177,49		177,49		177,49	
1,35		1,72		1,72		1,72		1,72	
415,55		528,95		528,95		528,95		528,95	
1.211,35		1.541,91		1.541,91		1.541,91		1.541,91	
190,05		241,91		241,91		241,91		241,91	
75,02		95,49		95,49		95,49		95,49	
2.186,96	0,00	2.196,91	0,00	17.233,57	0,00	2.184,23	0,00	2.207,02	0,00
42,10		53,58		53,58		53,58		53,58	
6,02		7,67		7,67		7,67		7,67	
143,65		182,84		182,84		182,84		182,84	
440,42		448,92		448,92		448,92		448,92	
190,00		241,85		241,85		241,85		241,85	
18,50		23,55		23,55		23,55		23,55	
365,81		465,63		465,63		465,63		465,63	
304,99		388,22		388,22		388,22		388,22	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
47,02		0,00		0,00		0,00		0,00	
154,75		0,00		0,00		0,00		10,11	
63,07		49,46		49,46		49,46		49,46	
32,06		40,81		40,81		40,81		40,81	
19,36		12,68		12,68		0,00		12,68	
359,21		281,69		15.318,34		281,69		281,69	
7.268,82	0,00	397,95	0,00	397,95	0,00	0,00	0,00	397,95	0,00
7.268,82	0,00	397,95	0,00	397,95	0,00	0,00	0,00	397,95	0,00
6.159,10		0,00		0,00		0,00		0,00	
1.109,72		397,95		397,95		0,00		397,95	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
856,33	0,00	871,70	0,00	871,70	0,00	71,70	0,00	871,70	0,00
527,70	0,00	535,26	0,00	535,26	0,00	35,26	0,00	535,26	0,00
500,00		500,00		500,00		0,00		500,00	
27,70		35,26		35,26		35,26		35,26	
300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
300,00		300,00		300,00		0,00		300,00	
28,63	0,00	36,44	0,00	36,44	0,00	36,44	0,00	36,44	0,00
28,63		36,44		36,44		36,44		36,44	



AI MARTINS	ACRÉSCIMO 3º TA	UAI ROOSEVELT	ACRÉSCIMO 3º TA	UBS MARTINS	ACRÉSCIMO 3º TA	UBS ROOSEVELT	ACRÉSCIMO 3º TA	UBS BRASIL	ACRÉSCIMO 3º TA	UBS N.S. GRAÇAS
2.499.690,61	155.380,57	1.993.054,34	667.022,68	392.001,01	147.033,86	281.313,60	132.462,45	282.519,95	131.656,56	222.708,17
-561.510,01	60.048,35	-453.849,93	-31.729,28	-100.617,27	-11.772,67	-71.935,52	-12.061,54	-69.840,71	-13.170,28	-54.346,39
061.200,62	95.332,22	2.446.904,26	698.751,96	492.618,28	158.806,53	353.249,11	144.523,98	352.360,66	144.826,85	277.054,55
739.489,80	95.332,22	2.155.032,78	612.652,38	484.230,27	158.806,53	344.907,08	144.523,98	339.989,33	144.826,85	264.695,35
726.172,82	95.332,22	2.141.011,10	612.652,38	484.230,27	158.806,53	344.907,08	144.523,98	339.693,21	144.826,85	264.399,23
679.728,88	95.332,22	2.095.960,61	610.007,38	484.230,27	158.806,53	344.907,08	144.523,98	337.277,86	144.826,85	260.583,88
389.518,80	229.356,47	1.124.541,60	450.229,84	261.277,40	111.906,27	187.515,50	98.653,39	184.761,04	100.326,93	142.280,90
143.487,27	-5.284,26	116.124,66	18.839,00	26.264,31	5.583,57	18.647,36	5.029,91	18.091,05	5.302,46	13.976,26
13.895,19	-13.895,19	11.245,42	-11.245,42	4.196,63	-4.196,63	1.805,80	-1.805,80	1.751,92	-1.751,92	1.353,45
41.685,56	-41.685,56	33.736,25	-33.736,25	7.630,24	-7.630,24	5.417,39	-5.417,39	5.255,77	-5.255,77	4.060,35
38.489,67	273,22	31.149,80	6.704,53	7.045,26	1.887,37	5.002,05	1.638,90	4.852,82	1.708,54	3.749,05
115.746,92	821,64	93.674,32	20.161,99	21.186,64	5.675,74	15.042,27	4.928,53	14.593,51	5.137,95	11.274,23
555,81	3,95	449,82	96,82	101,74	27,25	72,23	23,67	70,08	24,67	54,14
498.618,26	-18.362,79	403.533,21	65.465,53	91.268,48	19.402,91	64.799,58	17.478,92	62.866,39	18.426,05	48.567,49
171.049,76	1.214,22	138.431,07	29.795,21	31.309,43	8.387,56	22.229,34	7.283,34	21.566,16	7.592,82	16.660,96
57.394,91	-2.113,70	46.449,87	7.535,60	10.505,72	2.233,43	7.458,94	2.011,96	7.236,42	2.120,98	5.590,50
123.875,00	-91.500,00	29.000,00	3.250,00	9.125,00	875,00	6.750,00	2.000,00	5.625,00	1.375,00	4.875,00
7.181,82	7.743,78	4.312,91	11.739,65	0,00	4.318,58	0,00	4.535,34	744,38	1.572,29	521,64
78.229,91	28.760,44	63.311,69	41.170,90	14.319,42	10.335,73	10.166,63	8.163,21	9.863,32	8.246,85	7.619,92
46.443,94	0,00	45.050,49	2.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.415,35	0,00	3.815,35
601,91		470,61		0,00		0,00		56,91		56,91
7.723,33		7.723,33	0,00	0,00		0,00		420,04		420,04
3.316,38		2.386,50		0,00		0,00		334,34		334,34
30.878,84		28.531,24	2.645,00	0,00		0,00		1.492,99		2.892,99
3.751,88		5.790,07		0,00		0,00		111,07		111,07
171,61		148,73		0,00		0,00		0,00		0,00
13.316,98	0,00	14.021,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,13	0,00	296,13
13.316,98	0,00	14.021,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,13	0,00	296,13
294,52		251,50		0,00		0,00		86,77		86,77
12.157,53		12.904,47		0,00		0,00		157,39		157,39
864,93		865,72		0,00		0,00		51,97		51,97
321.710,82	0,00	291.871,48	86.099,58	8.388,01	0,00	8.342,03	0,00	12.371,32	0,00	12.359,20
255.551,87	0,00	233.124,17	78.957,58	8.388,01	0,00	8.342,03	0,00	11.107,04	0,00	11.094,91
102.166,11	0,00	80.070,82	36.049,58	8.388,01	0,00	8.342,03	0,00	8.341,25	0,00	8.291,82
55.458,97		43.551,92	36.049,58	4.602,86		4.556,88		4.556,10		4.506,67
5.631,68		4.403,24		456,39		456,39		456,39		456,39
545,37		426,41		44,20		44,20		44,20		44,20
1.636,10		1.279,22		132,59		132,59		132,59		132,59
1.510,67		1.181,14		122,42		122,42		122,42		122,42
4.542,91		3.551,96		368,16		368,16		368,16		368,16
2.252,67		1.761,30		182,56		182,56		182,56		182,56
21,81		17,06		1,77		1,77		1,77		1,77
6.713,47		5.249,06		544,06		544,06		544,06		544,06
19.570,08		15.301,25		1.585,96		1.585,96		1.585,96		1.585,96
3.070,42		2.400,67		248,83		248,83		248,83		248,83
1.211,97		947,60		98,22		98,22		98,22		98,22
153.385,76	0,00	153.053,35	42.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.765,78	0,00	2.803,09
680,10		531,75		0,00		0,00		64,30		64,30
97,33		76,10		0,00		0,00		9,20		9,20
2.320,69		1.814,47	4.300,00	0,00		0,00		219,41		219,41
6.900,20		10.728,94		0,00		0,00		681,43		681,43
3.069,56		2.400,00		0,00		0,00		290,22		290,22
298,93		233,73		0,00		0,00		28,26		28,26
5.909,88		4.620,76	7.500,00	0,00		0,00		558,76		558,76
4.927,36		3.852,55	22.000,00	0,00		0,00		465,87		465,87
25.087,06		25.087,06	5.172,40	0,00		0,00		0,00		0,00
4.694,19		4.694,19		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00		0,00	100,00	0,00		0,00		0,00		47,02
4.592,49		5.261,62		0,00		0,00		9,72		0,00
63.482,62		63.341,82	3.835,60	0,00		0,00		54,90		54,90
517,97		404,98		0,00		0,00		48,97		48,97
200,26		200,26		0,00		0,00		22,03		22,03
30.607,12		29.805,13		0,00		0,00		312,71		312,71
55.248,92	0,00	48.035,79	7.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378,25	0,00	378,25
55.248,92	0,00	48.035,79	7.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378,25	0,00	378,25
50.788,17		43.951,27	5.544,00	0,00		0,00		0,00		0,00
3.509,98		3.480,83	1.598,00	0,00		0,00		378,25		378,25
950,77		603,69		0,00		0,00		0,00		0,00
10.910,03	0,00	10.711,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	886,04	0,00	886,04
5.447,52	0,00	5.349,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,31	0,00	542,31
5.000,00		5.000,00		0,00		0,00		500,00		500,00
447,52		349,90		0,00		0,00		42,31		42,31
5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
5.000,00		5.000,00	0,00	0,00		0,00		300,00		300,00
462,51	0,00	361,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,73	0,00	43,73
462,51		361,62		0,00		0,00		43,73		43,73



CRÉSCIMO 3ª TA	UBS SANTA ROSA	ACRÉSCIMO 3ª TA	UBSF BOM JESUS	ACRÉSCIMO 3ª TA	UBSF CRUZEIRO DOS PEIXOTOS	ACRÉSCIMO 3ª TA	UBSF JD. BRASÍLIA	ACRÉSCIMO 3ª TA	UBSF JD. BRASÍLIA II
40.812,32	178.226,64	97.972,93	104.972,68	19.202,28	94.703,98	-1.349,61	245.907,97	59.010,64	270.107,23
3.106,36	-41.695,79	-12.593,12	-23.638,41	416,58	-21.160,13	4.416,03	-57.064,43	-1.475,66	-63.374,88
37.705,97	219.922,42	110.566,05	128.611,09	18.785,70	115.864,11	-5.765,64	302.972,40	60.486,30	333.482,11
37.705,97	207.560,76	110.566,05	116.298,29	18.785,70	103.608,93	-5.765,64	276.994,64	60.486,30	307.502,44
37.705,97	207.264,64	110.566,05	116.002,16	18.785,70	103.312,80	-5.765,64	276.698,51	60.486,30	307.206,31
37.705,97	203.449,29	110.311,05	113.306,81	18.785,70	100.897,45	-5.765,64	273.723,16	60.231,30	304.230,96
34.403,81	113.174,21	72.765,28	63.308,10	14.997,48	56.934,60	1.479,52	149.271,00	45.085,44	165.499,80
274,53	10.616,66	4.511,50	5.821,21	366,79	5.163,06	-839,16	14.698,08	1.653,44	16.373,93
-1.353,45	1.028,11	-1.028,11	563,72	-563,72	499,99	-499,99	1.423,35	-1.423,35	1.585,64
-4.060,35	3.084,33	-3.084,33	1.691,16	-1.691,16	1.499,96	-1.499,96	4.270,05	-4.270,05	4.756,91
247,98	2.847,86	1.395,25	1.561,51	174,09	1.384,96	-172,20	3.942,68	643,56	4.392,22
745,72	8.564,15	4.195,83	4.695,80	523,52	4.164,88	-517,85	11.856,51	1.935,33	13.208,36
3,58	41,12	20,15	22,55	2,51	20,00	-2,49	56,93	9,29	63,43
953,99	36.892,91	15.677,45	20.228,70	1.274,58	17.941,62	-2.916,07	51.075,83	5.745,71	56.899,41
1.102,02	12.656,02	6.200,57	6.939,41	773,66	6.154,83	-765,28	17.521,44	2.860,02	19.519,20
109,81	4.246,67	1.804,60	2.328,48	146,71	2.065,22	-335,66	5.879,23	661,38	6.549,57
125,00	4.000,00	375,00	2.625,00	315,00	1.875,00	-500,00	5.375,00	250,00	5.625,00
1.740,95	508,99	1.554,60	347,43	849,52	378,42	271,06	339,60	2.435,40	830,34
3.412,38	5.788,25	5.923,26	3.173,75	1.616,71	2.814,92	532,44	8.013,46	4.645,13	8.927,14
0,00	3.815,35	255,00	2.695,35	0,00	2.415,35	0,00	2.975,35	255,00	2.975,35
	56,91		56,91		56,91		56,91		56,91
	420,04		420,04		420,04		420,04		420,04
	334,34		334,34		334,34		334,34		334,34
	2.892,99	255,00	1.772,99		1.492,99		2.052,99	255,00	2.052,99
	111,07		111,07		111,07		111,07		111,07
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00	296,13	0,00	296,13	0,00	296,13	0,00	296,13	0,00	296,13
0,00	296,13	0,00	296,13	0,00	296,13	0,00	296,13	0,00	296,13
	86,77		86,77		86,77		86,77		86,77
	157,39		157,39		157,39		157,39		157,39
	51,97		51,97		51,97		51,97		51,97
0,00	12.361,66	0,00	12.312,81	0,00	12.255,18	0,00	25.977,76	0,00	25.979,67
0,00	11.097,37	0,00	11.048,52	0,00	10.990,90	0,00	24.713,47	0,00	24.715,38
0,00	8.294,29	0,00	8.245,43	0,00	8.234,83	0,00	8.308,03	0,00	8.309,94
	4.509,14		4.460,28		4.449,68		4.522,88		4.524,79
	456,39		456,39		456,39		456,39		456,39
	44,20		44,20		44,20		44,20		44,20
	132,59		132,59		132,59		132,59		132,59
	122,42		122,42		122,42		122,42		122,42
	368,16		368,16		368,16		368,16		368,16
	182,56		182,56		182,56		182,56		182,56
	1,77		1,77		1,77		1,77		1,77
	544,06		544,06		544,06		544,06		544,06
	1.585,96		1.585,96		1.585,96		1.585,96		1.585,96
	248,83		248,83		248,83		248,83		248,83
	98,22		98,22		98,22		98,22		98,22
0,00	2.803,09	0,00	2.803,09	0,00	2.756,07	0,00	16.405,44	0,00	16.405,44
	64,30		64,30		64,30		64,30		64,30
	9,20		9,20		9,20		9,20		9,20
	219,41		219,41		219,41		219,41		219,41
	681,43		681,43		681,43		681,43		681,43
	290,22		290,22		290,22		290,22		290,22
	28,26		28,26		28,26		28,26		28,26
	558,76		558,76		558,76		558,76		558,76
	465,87		465,87		465,87		465,87		465,87
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
	47,02		47,02		0,00		0,00		0,00
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
	54,90		54,90		54,90		13.704,28		13.704,28
	48,97		48,97		48,97		48,97		48,97
	22,03		22,03		22,03		22,03		22,03
	312,71		312,71		312,71		312,71		312,71
0,00	378,25	0,00	378,25	0,00	378,25	0,00	378,25	0,00	378,25
0,00	378,25	0,00	378,25	0,00	378,25	0,00	378,25	0,00	378,25
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
	378,25		378,25		378,25		378,25		378,25
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00	886,04	0,00	886,04	0,00	886,04	0,00	886,04	0,00	886,04
0,00	542,31	0,00	542,31	0,00	542,31	0,00	542,31	0,00	542,31
	500,00		500,00		500,00		500,00		500,00
	42,31		42,31		42,31		42,31		42,31
0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
	300,00		300,00		300,00		300,00		300,00
0,00	43,73	0,00	43,73	0,00	43,73	0,00	43,73	0,00	43,73
	43,73		43,73		43,73		43,73		43,73



CRÉSCIMO 3º TA	UBSF MARTA HELENA I	ACRÉSCIMO 3º TA	UBSF MARTA HELENA II	ACRÉSCIMO 3º TA	UBSF MARTINÉSIA/ APOIO SOBRADINHO	ACRÉSCIMO 3º TA	UBSF NOVO UMUARAMA	ACRÉSCIMO 3º TA	UBSF SÃO JOSÉ
40.159,70	93.962,44	35.866,67	93.982,59	7.461,63	94.560,34	28.161,89	248.818,84	21.040,22	89.675,92
4.100,03	-19.997,80	-4.941,13	-19.997,80	1.592,36	-20.230,79	-2.409,06	-52.873,57	6.284,68	-19.533,21
36.059,66	113.960,24	40.807,80	113.980,39	5.869,27	114.791,13	30.570,95	301.692,40	14.755,55	109.209,13
36.059,66	101.692,44	40.807,80	101.675,38	5.869,27	102.527,11	30.570,95	256.262,69	14.755,55	96.899,72
36.059,66	101.396,31	40.807,80	101.379,25	5.869,27	102.230,98	30.570,95	255.966,56	14.755,55	96.603,60
35.944,66	98.840,96	40.807,80	98.963,90	5.869,27	99.575,63	30.315,95	253.451,21	14.755,55	93.488,25
33.496,43	53.945,40	28.178,62	53.945,40	9.151,22	57.971,91	20.659,77	138.493,20	19.379,02	52.750,60
189,03	4.854,38	1.827,74	4.854,38	-52,40	4.916,25	1.104,26	13.585,12	-672,79	4.731,00
-1.585,64	470,09	-470,09	470,09	-470,09	476,09	-476,09	1.315,57	-1.315,57	458,15
-4.756,91	1.410,28	-1.410,28	1.410,28	-1.410,28	1.428,26	-1.428,26	3.946,72	-3.946,72	1.374,44
253,33	1.302,16	572,03	1.302,16	44,69	1.318,76	369,86	3.644,13	-22,51	1.269,06
761,81	3.915,88	1.720,21	3.915,88	134,39	3.965,80	1.112,26	10.958,71	-67,70	3.816,36
3,66	18,80	8,26	18,80	0,65	19,04	5,34	52,62	-0,33	18,33
656,88	16.868,97	6.351,41	16.868,97	-182,08	17.083,98	3.837,32	47.208,30	-2.337,96	16.440,22
1.125,80	5.786,86	2.542,11	5.786,86	198,60	5.860,62	1.643,69	16.194,69	-100,04	5.639,78
75,61	1.941,75	731,10	1.941,75	-20,96	1.966,50	441,71	5.434,05	-269,12	1.892,40
0,00	2.250,00	500,00	2.250,00	0,00	1.750,00	375,00	4.500,00	125,00	2.250,00
1.829,53	3.429,76	-2.269,67	3.552,70	-2.595,31	138,06	690,63	711,42	1.394,81	268,56
3.895,13	2.646,63	2.526,36	2.646,63	1.070,84	2.680,36	1.980,44	7.406,67	2.589,45	2.579,36
115,00	2.555,35	0,00	2.415,35	0,00	2.655,35	255,00	2.515,35	0,00	3.115,35
	56,91		56,91		56,91		56,91		56,91
	420,04		420,04		420,04		420,04		420,04
	334,34		334,34		334,34		334,34		334,34
115,00	1.632,99		1.492,99		1.732,99	255,00	1.592,99		2.192,99
	111,07		111,07		111,07		111,07		111,07
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00	296,13	0,00	296,13	0,00	296,13	0,00	296,13	0,00	296,13
0,00	296,13	0,00	296,13	0,00	296,13	0,00	296,13	0,00	296,13
	86,77		86,77		86,77		86,77		86,77
	157,39		157,39		157,39		157,39		157,39
	51,97		51,97		51,97		51,97		51,97
0,00	12.267,80	0,00	12.305,01	0,00	12.264,02	0,00	45.429,71	0,00	12.309,40
0,00	11.003,52	0,00	11.040,72	0,00	10.999,73	0,00	44.165,43	0,00	11.045,11
0,00	8.247,45	0,00	8.237,64	0,00	8.243,66	0,00	8.296,10	0,00	8.242,03
	4.462,30		4.452,49		4.458,52		4.510,95		4.456,88
	456,39		456,39		456,39		456,39		456,39
	44,20		44,20		44,20		44,20		44,20
	132,59		132,59		132,59		132,59		132,59
	122,42		122,42		122,42		122,42		122,42
	368,16		368,16		368,16		368,16		368,16
	182,56		182,56		182,56		182,56		182,56
	1,77		1,77		1,77		1,77		1,77
	544,06		544,06		544,06		544,06		544,06
	1.585,96		1.585,96		1.585,96		1.585,96		1.585,96
	248,83		248,83		248,83		248,83		248,83
	98,22		98,22		98,22		98,22		98,22
0,00	2.756,07	0,00	2.803,09	0,00	2.756,07	0,00	35.869,32	0,00	2.803,09
	64,30		64,30		64,30		64,30		64,30
	9,20		9,20		9,20		9,20		9,20
	219,41		219,41		219,41		219,41		219,41
	681,43		681,43		681,43		681,43		681,43
	290,22		290,22		290,22		290,22		290,22
	28,26		28,26		28,26		28,26		28,26
	558,76		558,76		558,76		558,76		558,76
	465,87		465,87		465,87		465,87		465,87
	0,00		0,00		0,00		13.817,73		0,00
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
	0,00		47,02		0,00		47,02		47,02
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
	54,90		54,90		54,90		9.154,48		54,90
	48,97		48,97		48,97		48,97		48,97
	22,03		22,03		22,03		22,03		22,03
	312,71		312,71		312,71		10.461,64		312,71
0,00	378,25	0,00	378,25	0,00	378,25	0,00	378,25	0,00	378,25
0,00	378,25	0,00	378,25	0,00	378,25	0,00	378,25	0,00	378,25
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
	378,25		378,25		378,25		378,25		378,25
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
0,00	886,04	0,00	886,04	0,00	886,04	0,00	886,04	0,00	886,04
0,00	542,31	0,00	542,31	0,00	542,31	0,00	542,31	0,00	542,31
	500,00		500,00		500,00		500,00		500,00
	42,31		42,31		42,31		42,31		42,31
0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
	300,00		300,00		300,00		300,00		300,00
0,00	43,73	0,00	43,73	0,00	43,73	0,00	43,73	0,00	43,73
	43,73		43,73		43,73		43,73		43,73



CRÉSCIMO 3º TA	MÉDICOS Tutores UBS/UBSF	ACRÉSCIMO 3º TA	CEO ACRÉSCIMO 3º TA	UNID. ACOLHIMENTO ACRÉSCIMO 3º TA	TOTAL MENSAL ABRIL 2022	TOTAL MENSAL MAIO 2022	TOTAL MENSAL JUNHO A JULHO 2022	TOTAL MENSAL AGOSTO 2022	TOTAL MENSAL SETEMBRO 2022
25.367,29	64.333,90	-7.529,67	127.678,03	55.578,63	811.063,76	8.376.801,78	10.732.428,89	11.257.309,61	10.912.998,26
-2.013,39	-17.057,35	5.336,52	-26.037,40	-11.526,49	-	-2.092.489,88	-2.092.489,88	-2.092.489,88	-2.092.489,88
27.380,69	81.391,24	-12.866,19	153.715,44	67.105,12	811.063,76	10.469.291,66	12.824.918,77	13.349.799,49	13.005.488,15
27.380,69	81.371,51	-12.866,19	153.715,44	67.105,12	171.846,27	9.170.812,99	11.741.089,50	12.228.108,52	11.917.929,56
27.380,69	81.371,51	-12.866,19	153.715,44	67.105,12	137.717,12	9.136.683,85	11.706.960,36	12.193.979,38	11.883.800,41
27.125,69	81.371,51	-12.866,19	153.715,44	67.105,12	0,00	8.992.271,72	11.566.598,23	12.046.917,25	11.736.738,29
19.050,33	43.867,00	-3.049,47	88.899,03	38.666,59	-	4.099.548,01	6.673.874,52	7.154.193,54	6.844.014,58
974,92	4.529,88	-1.156,98	7.492,78	3.316,98	-	580.545,95	580.545,95	580.545,95	580.545,95
-458,15	723,81	-723,81	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
-1.374,44	1.316,01	-1.316,01	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
331,32	1.215,12	-269,09	2.101,56	930,34	-	162.830,32	162.830,32	162.830,32	162.830,32
996,35	3.654,12	-809,22	6.319,85	2.797,73	-	489.666,64	489.666,64	489.666,64	489.666,64
4,78	17,55	-3,89	30,35	13,43	-	2.351,34	2.351,34	2.351,34	2.351,34
3.387,83	15.741,34	-4.020,51	26.037,40	11.526,49	-	2.017.397,17	2.017.397,17	2.017.397,17	2.017.397,17
1.472,39	5.400,03	-1.195,85	9.339,42	4.134,46	-	723.625,01	723.625,01	723.625,01	723.625,01
389,97	1.811,95	-462,79	2.997,11	1.326,79	-	232.218,38	232.218,38	232.218,38	232.218,38
0,00	625,00	0,00	3.375,00	1.750,00	-	163.815,00	163.815,00	163.815,00	163.815,00
512,49	0,00	0,00	1.322,38	74,45	-	70.842,22	70.842,22	70.842,22	70.842,22
1.837,89	2.469,71	141,43	5.800,56	2.567,85	-	449.431,68	449.431,68	449.431,68	449.431,68
255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.717,12	144.412,12	140.362,12	147.062,12	147.062,12
	0,00				2.131,39	2.131,39	2.131,39	2.131,39	2.131,39
	0,00				25.811,51	29.861,51	25.811,51	25.811,51	25.811,51
	0,00				11.947,02	11.947,02	11.947,02	11.947,02	11.947,02
255,00	0,00				86.345,74	88.990,74	88.990,74	95.690,74	95.690,74
	0,00				11.161,12	11.161,12	11.161,12	11.161,12	11.161,12
	0,00				320,34	320,34	320,34	320,34	320,34
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.129,15	34.129,15	34.129,15	34.129,15	34.129,15
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.129,15	34.129,15	34.129,15	34.129,15	34.129,15
	0,00				1.831,00	1.831,00	1.831,00	1.831,00	1.831,00
	0,00				28.838,79	28.838,79	28.838,79	28.838,79	28.838,79
	0,00				3.459,36	3.459,36	3.459,36	3.459,36	3.459,36
0,00	19,73	0,00	0,00	0,00	639.217,49	1.298.478,67	1.083.829,27	1.121.690,97	1.087.558,59
0,00	19,73	0,00	0,00	0,00	454.633,40	993.570,58	892.103,18	929.964,88	895.832,50
0,00	19,73	0,00	0,00	0,00	0,00	394.561,77	394.561,77	398.291,09	398.291,09
	19,73				-	229.168,22	229.168,22	232.897,54	232.897,54
	0,00				-	19.942,20	19.942,20	19.942,20	19.942,20
	0,00				-	1.931,19	1.931,19	1.931,19	1.931,19
	0,00				-	5.793,56	5.793,56	5.793,56	5.793,56
	0,00				-	5.349,39	5.349,39	5.349,39	5.349,39
	0,00				-	16.086,78	16.086,78	16.086,78	16.086,78
	0,00				-	7.976,88	7.976,88	7.976,88	7.976,88
	0,00				-	77,25	77,25	77,25	77,25
	0,00				-	23.772,90	23.772,90	23.772,90	23.772,90
	0,00				-	69.299,16	69.299,16	69.299,16	69.299,16
	0,00				-	10.872,58	10.872,58	10.872,58	10.872,58
	0,00				-	4.291,67	4.291,67	4.291,67	4.291,67
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.633,40	599.008,80	497.541,40	531.673,78	497.541,40
	0,00				2.408,30	2.408,30	2.408,30	2.408,30	2.408,30
	0,00				344,64	344,64	344,64	344,64	344,64
	0,00				8.217,73	35.367,73	12.517,73	12.517,73	12.517,73
	0,00				29.804,14	29.804,14	29.804,14	29.804,14	29.804,14
	0,00				10.869,55	10.869,55	10.869,55	10.869,55	10.869,55
	0,00				1.058,55	1.058,55	1.058,55	1.058,55	1.058,55
	0,00				20.927,34	28.427,34	28.427,34	28.427,34	28.427,34
	0,00				17.448,16	105.448,16	39.448,16	39.448,16	39.448,16
	0,00				63.991,85	81.781,65	69.164,25	69.164,25	69.164,25
	0,00				9.388,38	9.388,38	9.388,38	9.388,38	9.388,38
	0,00				423,14	523,14	523,14	523,14	523,14
	0,00				10.647,70	10.647,70	10.647,70	10.647,70	10.647,70
	0,00				164.394,78	168.230,38	168.230,38	168.230,38	168.230,38
	0,00				1.834,16	1.834,16	1.834,16	35.966,54	1.834,16
	0,00				799,69	799,69	799,69	799,69	799,69
	0,00				112.075,31	112.075,31	112.075,31	112.075,31	112.075,31
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.361,60	152.503,60	152.503,60	152.503,60	152.503,60
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.361,60	152.503,60	152.503,60	152.503,60	152.503,60
	0,00				125.534,91	131.078,91	131.078,91	131.078,91	131.078,91
	0,00				18.272,24	19.870,24	19.870,24	19.870,24	19.870,24
	0,00				1.554,45	1.554,45	1.554,45	1.554,45	1.554,45
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.222,49	152.404,49	39.222,49	39.222,49	39.222,49
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.584,70	21.584,70	21.584,70	21.584,70	21.584,70
	0,00				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	0,00				1.584,70	1.584,70	1.584,70	1.584,70	1.584,70
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	129.182,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	0,00				16.000,00	129.182,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.637,79	1.637,79	1.637,79	1.637,79	1.637,79
	0,00				1.637,79	1.637,79	1.637,79	1.637,79	1.637,79



TOTAL MENSAL OUTUBRO A DEZEMBRO 2022 ATUAL	ACRÉSCIMO OUTUBRO 3º TA	TOTAL MENSAL OUTUBRO 2022 3º TA	TOTAL MENSAL OUTUBRO A DEZEMBRO 2022 3º TA	TOTAL 2022
8.750.972,86	2.184.125,79	10.935.098,65	10.874.977,34	85.508.084,52
-2.030.274,47	-62.215,41	-2.092.489,88	-2.092.489,88	-16.739.919,04
10.781.247,33	2.246.341,20	13.027.588,53	12.967.467,22	102.248.003,57
9.779.788,32	2.160.241,62	11.940.029,94	11.879.908,63	92.670.723,54
9.745.659,17	2.160.241,62	11.905.900,80	11.845.779,49	92.363.561,26
9.601.242,05	2.156.461,62	11.757.703,67	11.697.582,36	91.061.992,11
5.138.230,07	1.726.749,89	6.864.979,96	6.804.858,65	51.920.202,44
519.233,21	61.312,73	580.545,95	580.545,95	4.644.367,58
52.220,47	-52.220,47	0,00	0,00	0,00
150.846,34	-150.846,34	0,00	0,00	0,00
139.281,45	23.548,87	162.830,32	162.830,32	1.302.642,59
418.850,00	70.816,64	489.666,64	489.666,64	3.917.333,13
2.011,28	340,06	2.351,34	2.351,34	18.810,72
1.804.335,42	213.061,75	2.017.397,17	2.017.397,17	16.139.177,34
618.972,81	104.652,20	723.625,01	723.625,01	5.789.000,09
207.693,29	24.525,09	232.218,38	232.218,38	1.857.747,03
240.250,00	-76.435,00	163.815,00	163.815,00	1.310.520,00
26.229,40	44.612,82	70.842,22	70.842,22	566.737,76
283.088,30	166.343,38	449.431,68	449.431,68	3.595.453,43
144.417,12	3.780,00	148.197,12	148.197,12	1.301.569,11
2.131,39	0,00	2.131,39	2.131,39	19.182,53
25.811,51	0,00	25.811,51	25.811,51	236.353,61
11.947,02	0,00	11.947,02	11.947,02	107.523,21
93.045,74	3.780,00	96.825,74	96.825,74	835.176,67
11.161,12	0,00	11.161,12	11.161,12	100.450,07
320,34	0,00	320,34	320,34	2.883,02
34.129,15	0,00	34.129,15	34.129,15	307.162,34
34.129,15	0,00	34.129,15	34.129,15	307.162,34
1.831,00	0,00	1.831,00	1.831,00	16.479,02
28.838,79	0,00	28.838,79	28.838,79	259.549,10
3.459,36	0,00	3.459,36	3.459,36	31.134,22
1.001.459,01	86.099,58	1.087.558,59	1.087.558,59	9.577.280,01
816.874,92	78.957,58	895.832,50	895.832,50	7.745.705,20
362.241,51	36.049,58	398.291,09	398.291,09	3.175.140,79
196.847,96	36.049,58	232.897,54	232.897,54	1.851.992,36
19.942,20	0,00	19.942,20	19.942,20	159.537,63
1.931,19	0,00	1.931,19	1.931,19	15.449,49
5.793,56	0,00	5.793,56	5.793,56	46.348,47
5.349,39	0,00	5.349,39	5.349,39	42.795,09
16.086,78	0,00	16.086,78	16.086,78	128.694,26
7.976,88	0,00	7.976,88	7.976,88	63.815,05
77,25	0,00	77,25	77,25	617,98
23.772,90	0,00	23.772,90	23.772,90	190.183,24
69.299,16	0,00	69.299,16	69.299,16	554.393,25
10.872,58	0,00	10.872,58	10.872,58	86.980,64
4.291,67	0,00	4.291,67	4.291,67	34.333,33
454.633,40	42.908,00	497.541,40	497.541,40	4.570.564,41
2.408,30	0,00	2.408,30	2.408,30	21.674,66
344,64	0,00	344,64	344,64	3.101,74
8.217,73	4.300,00	12.517,73	12.517,73	131.209,55
29.804,14	0,00	29.804,14	29.804,14	268.237,22
10.869,55	0,00	10.869,55	10.869,55	97.825,91
1.058,55	0,00	1.058,55	1.058,55	9.526,95
20.927,34	7.500,00	28.427,34	28.427,34	248.346,10
17.448,16	22.000,00	39.448,16	39.448,16	399.033,44
63.991,85	5.172,40	69.164,25	69.164,25	629.923,23
9.388,38	0,00	9.388,38	9.388,38	84.495,42
423,14	100,00	523,14	523,14	4.608,30
10.647,70	0,00	10.647,70	10.647,70	95.829,28
164.394,78	3.835,60	168.230,38	168.230,38	1.510.237,79
1.834,16	0,00	1.834,16	1.834,16	50.639,82
799,69	0,00	799,69	799,69	7.197,23
112.075,31	0,00	112.075,31	112.075,31	1.008.677,78
145.361,60	7.142,00	152.503,60	152.503,60	1.365.390,43
145.361,60	7.142,00	152.503,60	152.503,60	1.365.390,43
125.534,91	5.544,00	131.078,91	131.078,91	1.174.166,23
18.272,24	1.598,00	19.870,24	19.870,24	177.234,12
1.554,45	0,00	1.554,45	1.554,45	13.990,08
39.222,49	0,00	39.222,49	39.222,49	466.184,38
21.584,70	0,00	21.584,70	21.584,70	194.262,30
20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	180.000,00
1.584,70	0,00	1.584,70	1.584,70	14.262,30
16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	257.182,00
16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	257.182,00
1.637,79	0,00	1.637,79	1.637,79	14.740,08
1.637,79	0,00	1.637,79	1.637,79	14.740,08

